



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 09/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Silvestre Galindo Neto – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadã Poçoense** a Ilustríssima Senhora **Maysa Almeida da Silva** – Enfermeira lotada na UBS Judite da Silva Andrade, localizada no Bairro dos Currais, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Poção/PE.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 26/08/2020

SBDanifra

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Silvio de Souza Andrade**.


José Silvestre Galindo Neto
-Presidente-

Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - centro - Poção - PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 - Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
Site: www.camarapocao.pe.gov.br